

TV Minuto S.A.

CNPJ/ME nº 14.369.047/0001-31 – NIRE 35.300.412.991

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 13 de outubro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da TV Minuto S.A. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital total e votante da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flávia Bassi Higuera Romero **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. **6.1.** A eleição do Sr. Rodrigo Casella Cadena, brasileiro, casado, administrador em tecnologia, portador da Cédula de Identidade RG nº 48703192-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.367.204-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, parte, CEP 04538-132 para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, com término em 02 de outubro de 2023, sendo permitida reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia. **6.2.** O diretor ora eleito foi investido em seu cargo mediante assinatura dos correspondente Termo de Posse que integra esta ata como seu Anexo I no qual declara, para os fins de direito, que não se encontra impedido por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flávia Bassi Higuera Romero. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo-SP, 13 de outubro de 2022. (ass.) **Mesa: Ricardo de Almeida Winandy** – Presidente; **Flávia Bassi Higuera Romero** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 688.014/22-7 em 12/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>